



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
O presente documento encontra-se disponível no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.946 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. 17 setembro de 2014

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.293,76 (onze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Prem. Cult., Artist., Cient., Desp. Out..... R\$9,00

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serviço p/Dist Grat... R\$3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas.....R\$ 240,00

01.27.812.0012.2.038 – Realizar Atividades e Eventos Esportivos Municipais

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica..... R\$1.200,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terceiro – Pes. Física.... R\$ 107,27

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente..... R\$5.667,49

01.27.812.0012.2.038 – Realizar Atividades e Eventos Esportivos Municipais

Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Prem. Cult., Art., Cient., Desp. Out... R\$ 170,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a população

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias –Pes. CivilR\$ 300,00

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População

Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat. Bem ou Serv para Dist. Grat.....R\$ 600,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 4.036,12

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica... R\$ 3.587,64

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente..... R\$ 600,00

01.27.812.0012.2.039 – Realizar Eventos Desportivos Intermunicipais

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 170,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Física...R\$1.000,00

01.27.812.0012.2.104 – Promover Escolinha de Futebol

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$1.000,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População

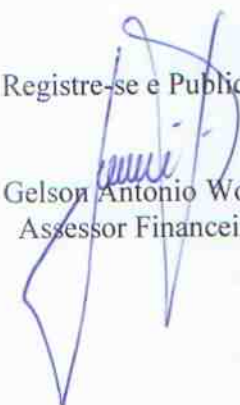
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de setembro de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro